

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 16/02/2023

Ao décimo sexto do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às 14h00min, reuniram-se na sede da COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., sito a Rua Damaris Rosa de Menezes Monteiro, 333, Gl. Lindoia - Parque Tecnológico Francisco Sciarra, os membros do Conselho Fiscal da Companhia para deliberarem sobre as Demonstrações Financeiras relativas ao terceiro trimestre de 2022, bem como as atividades desenvolvidas da Auditoria Interna. Além da presença dos Conselheiros Fiscais esteve presente a reunião, o Diretor Presidente, Gerente Administrativo Financeiro, Auditora Interna, para prestar os esclarecimentos necessários. Aberta a reunião o Diretor Presidente informou que diante da exoneração do Diretor Administrativo Financeiro em 30/01/2023, passou acumular a Diretoria Administrativa Financeira e que a área contábil está sob a gestão da Coordenadora de Governança Corporativa. Na sequência, informou que a Contadora da Companhia teve um imprevisto e não irá participar da reunião. Na oportunidade, prestou esclarecimentos sobre a devolutiva do Tribunal de Contas do Estado do Paraná – Processo nº 273506/22 – Prestação de Contas do exercício financeiro de 2021 – Instrução nº 42/2023 – CGM – Contraditório, contendo ressalvas na prestação de contas dos itens: Patrimônio Líquido Negativo e ausência de encaminhamentos das demonstrações financeiras emitidas pela contabilidade. Diante da ressalva que é passível de multa, no entanto, foi protocolada resposta e encaminhado todos os documentos ausentes da contabilidade conforme citado. O Diretor Presidente, informou que irá proceder com medidas administrativas quanto às ressalvas espedidas pelo TCE. Bem como esclareceu sobre o andamento do processo de transferência do Imóvel – Tecnocentro que se encontra junto ao Cartório, para elaboração da minuta de escritura para posterior aprovação da administração. Considerando as recomendações do Conselho Fiscal na última reunião, segue a baixa de follow-up dos itens concluídos pelos responsáveis, sendo: 1. FLUXO DE CAIXA: conforme solicitado foram realizadas conferências nas formulas e correções a partir de janeiro 2023, pela área financeira; 2. IR: conforme requerimento de parcelamento e boleto (anexo) as

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 16/02/2023

pendências foram negociadas, pela área contábil e financeira; 3. ISS: A classificação dos lançamentos do ISS foi ajustada nas demonstrações contábeis. O item foi concluído parcialmente, permanecendo a pendência quanto ao parcelamento do imposto que está em fase de conclusão pela área financeira; 4. Relatório sobre a Revisão de Informações Contábeis Intermediárias dos Auditores Independentes, referente ao segundo trimestre: considerando a emissão do relatório das demonstrações contábeis dos auditores independentes referente ao terceiro trimestre ...*“Como decorrência, os assuntos descritos nas letras a, b, c, f, g, h, i e j, acima e que geraram nossa abstenção de conclusão no relatório emitido em 07 de dezembro de 2022, não são mais requeridos”*. Foram prestados esclarecimentos sobre os itens pendentes sendo: Item D: Gerente Administrativo Financeiro informou que esta sendo realizado os levantamentos pela área financeira e será encaminhado aos auditores externos, sendo realizado na sequência a conciliação das contas; Item E: A Contadora encaminhou Relatório de esclarecimento sobre a ressalva citada no relatório dos auditores independentes nas Demonstrações Contábeis de 30/09/2022, considerando que os dois itens acima permaneceram como ressalva. Diante ao exposto, o item 4. foi concluído parcialmente e os itens *d e o e* serão esclarecidos/concluídos definitivamente pela área contábil e financeira na próxima reunião junto ao Conselho Fiscal, considerando a conclusão do relatório final dos auditores independentes; 5. CONCILIAÇÃO DAS CONTAS: Coordenadora da Auditora Interna esclareceu que o item está parcialmente concluído e será apresentada na próxima reunião junto ao Conselho Fiscal a atividade em sua totalidade; 6. RELATÓRIO DO BALANCETE ANALÍTICO: a área contábil encaminhou os relatórios analíticos; 7. REVISÃO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NO BALANÇO: O Gerente Administrativo Financeiro informou que será realizado ajuste contábil no que se refere à ação jurídica, sendo: Reversão contábil consequentemente reduzindo o prejuízo. Tal reversão e conclusão do processo serão apresentadas na próxima reunião. Em continuidade, o Gerente

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 16/02/2023

Administrativo Financeiro discorreu sobre os resultados financeiros até a presente data, sendo que a partir do mês de abril/2023 caso a Companhia não tenha entradas de novas receitas será necessário iniciar negociações de pagamentos com fornecedores. Atualmente os impostos de INSS referente aos meses de Janeiro e Fevereiro/2023 estão pendentes e as certidões estão regularizadas, considerando os encaminhados realizados quanto as certidões atualizadas referente à: Débitos Trabalhistas, Federal, FGTS e ISS. Na sequencia, o Diretor Presidente apresentou estratégias quanto os cenários da Companhia propostos ao Município de Londrina. A Coordenadora da Auditora Interna apresentou documento intitulado como “1. Atividades desenvolvidas no 4º Trimestre 2022”, prestou esclarecimentos sobre as atividades desenvolvidas em sua totalidade, porém existindo situações pendentes a serem esclarecidas para próxima reunião, sendo: a) contabilidade - solicitados esclarecimentos a área diante dos apontamentos realizados no relatório do segundo trimestre dos auditores externos; b) negócios – pendente análise da auditoria interna quanto as propostas comerciais enviadas a possíveis futuros clientes; c) contabilidade – pendente conclusão das análises de arquivos enviados pela área de recursos humanos para área de contabilidade; d) recursos humanos – pendente conclusão de análises quanto a lançamentos de atestados; e) auditoria interna – pendente conclusão da solicitação realizada pelo conselho fiscal sobre conciliação das contas do ativo e passivo do exercício de 2022.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assinados membros do Conselho Fiscal da empresa COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A., inscrita no CNPJ sob nº 03.311.327/0001-72, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, em reunião realizada nesta data, examinaram as Demonstrações Contábeis relativas ao terceiro trimestre de 2022 e o

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 16/02/2023

relatório dos auditores independentes relativo ao terceiro trimestre de 2022 e são de parecer que as referidas demonstrações contábeis estão em condições de serem submetidas a apreciações dos Acionistas. Ressalvando a necessidade de aprimoramento dos instrumentos de controle interno, bem como rotinas contábeis, e esclarecimentos finais a serem apresentados a este conselho diante dos dois apontamentos citados pelos auditores independentes sendo: *Em 30 de setembro de 2022 a Companhia mantinha na rubrica “Fornecedores” saldo de R\$ 1.731 mil. Até a data de conclusão de nossos trabalhos, não nos foram apresentados relatórios individualizados por fornecedor, com a composição dos saldos contábeis, como decorrência, não foi possível concluirmos quanto à adequação dos saldos apresentados em 30 de setembro de 2022 em referida rubrica;* Considerando que foi informado aos Conselheiros que já foram realizados levantamentos que comprovam que as informações estão corretas e haverá a conciliação das contas de fornecedores a ser comprovado nas próximas demonstrações contábeis. *Até 30 de setembro de 2022 a Companhia não vinha efetuando o recolhimento dos impostos e contribuições devidos, inclusive, aqueles retidos na fonte, resultando em um saldo pendente de recolhimento naquela data de R\$ 1.792 mil, sobre o qual não foi reconhecido contabilmente, encargos como multa e juros pelo atraso no pagamento. Não foi possível concluirmos quanto à adequação dos saldos contábeis apresentados em 30 de setembro de 2022, tampouco sobre os valores que deixaram de ser apropriados naquela data, bem como sobre os eventuais efeitos nas informações contábeis intermediárias;* Considerando que foram prestados esclarecimentos aos Conselheiros por parte da contabilidade através de relatório de esclarecimento sobre esta ressalva e como a mesma não estava presente, reitera o esclarecimento deste item, pois o relatório não foi o suficiente para conclusão. Desta forma, os membros do Conselho fiscal reiteram a preocupação em relação à situação financeira da companhia, solicitando novamente atenção aos números financeiros devido à notoriedade de um possível processo de insolvência, visto que, as despesas continuam maiores que as

COMPANHIA DE TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO S.A.
SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA
CNPJ: 03.311.327/0001-72 – NIRE: 41500352082
SÚMULA DA ATA DA 58ª (QUINQUAGÉSIMA OITAVA)
REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
EM 16/02/2023

entradas financeiras, sendo necessárias novas fontes de receitas. Conforme atribuição a eles delegada no Estatuto Social da Companhia em seu (...) "Artigo 42. Competirá ao Conselho Fiscal: I. fiscalizar os atos dos administradores e verificar o cumprimento dos seus deveres legais e estatutários;". Foi deliberado pelo Conselho Fiscal que os responsáveis prestem esclarecimentos na próxima reunião dos itens sinalizados abaixo: 1. ISS: apresentar o andamento do processo de negociação do imposto junto ao Município de Londrina; 2. CONCILIAÇÃO DAS CONTAS: apresentar a conclusão do processo de conciliação das contas do ativo e passivo do exercício de 2022 da Companhia; 3. REVISÃO DOS LANÇAMENTOS CONTÁBEIS NO BALANÇO: Diante das informações apresentadas, quanto a sentença de uma Ação Civil, apresentar conclusão do processo de reversão contábil quanto a esta ação judicial.

Londrina, 16 de fevereiro de 2023.

Danilo Aparecido Landegrafi Barbosa
Deise Vieira Tokano
Rosimara Isabel dos Santos Rodrigues

Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná
Sob nº 20234404671 em /07/2023
Leandro Marcos Raysel Biscaia
Secretaria Geral